



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Heitor Costa, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festa das Cabacinhas, situado neste Município, a ser realizado no dia 11/01/2025.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: mediana dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela mediana mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MEDIANA (R\$)
1	Prefeitura Municipal de Laje/BA	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICA	Contratação de show artístico do cantor Heitor Costa, na festa pública do São João de Laje 2024. No dia 24/06/2024.	250.000,00	266.666,67
2	Prefeitura do Município de Palmares/PE	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICA	Contratação de show artístico do cantor Heitor Costa, nas festividades do Forró Mares 2024 no dia 20/09/2024.	250.000,00	
3	Funcap-Fundação de Cultura e Arte de Sergipe	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICA	Contratação de show artístico do cantor Heitor Costa, na 45ª festa dos pescadores, no Município de Indiaroba/SE. No dia 25/12/2024.	300.000,00	

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2024/6>

Item 2: https://transparencia.palmares.pe.leg.br/uploads/5296/3/licitacao/2024/20/1729087748_contrato.pdf

Item 3:

<https://sistema.comprasnet.se.gov.br/publico/ProcessosOrgaos.aspx?porgao=FUNCAP/SE&pMod=In#:~:text=IN23590%2F2024%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20DO%20ARTISTA,1H30MIN%20COMO%20PARTE%20DA%20PROGRAMA%C3%87%C3%83O>

Japaratuba/SE, 03 de dezembro de 2024.

IELSON SANTOS MOURA
Coordenador do Departamento de Compras